

Decreto nº 5.221 de 27 de dezembro de 2022.

(Altera dias de ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional para o ano de 2023).

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação,

Considerando a necessidade específica de um calendário de dias úteis para o agendamento dos vencimentos de tributos municipais, conforme já estipulado através do Decreto Municipal n.º 5.198 de 24 de Outubro de 2022,

Considerando também que as Secretarias Municipais precisam se organizar quanto aos seus calendários de atividades, e

Considerando ainda que o Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, assinou no dia 22/04/2022, Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022 que declara o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), causada pela pandemia da Covid-19 no Brasil

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o dia 02/01/2023 (segunda-feira) e também o dia 26/12/2023 (terça-feira) como Ponto Facultativo do calendário de feriados e pontos facultativos previstos no Decreto Municipal n.º 5.198/2022.

Art. 2º Fica removido o Ponto Facultativo do dia 06/04/2022 (quinta-feira) do calendário de feriados e pontos facultativos previstos no Decreto Municipal n.º 5.198/2022.

Art. 3º. A relação de feriados e pontos facultativos previstos no Decreto Municipal n.º 5.198 de 24 de outubro de 2022 passa vigorar conforme abaixo, sem prejuízo na prestação de serviços considerados essenciais, cabendo aos dirigentes das Secretarias e Setores, a preservação e o funcionamento dos serviços afetos às respectivas áreas de competência.

	Data	Comemoração	Justificativa
1	01/01 (domingo)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
2	02/01 (segunda-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
3	20/01 (sexta-feira)	Dia de São Sebastião	Feriado Municipal
4	20/02 (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
5	21/02 (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
6	07/04 (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
7	21/04 (sexta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
8	01/05 (segunda-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional

9	22/05 (segunda-feira)	Dia do Município	Feriado Municipal
10	08/06 (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal
11	09/06 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
12	09/07 (domingo)	Revolução Constitucionalista de 1932	Feriado Estadual
13	07/09 (quinta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
14	08/09 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
15	12/10 (quinta-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
16	13/10 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
17	28/10 (sábado)	Dia do Servidor Público	Feriado Municipal
18	02/11 (quinta-feira)	Finados	Feriado Nacional
19	03/11 (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
20	15/11 (quarta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
21	25/12 (segunda-feira)	Natal	Feriado Nacional
22	26/12 (terça-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 27 de dezembro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal